



# Estado da Paraíba

## Câmara Municipal de Patos

# Diário Oficial do Poder Legislativo

Lei Nº 2.666/99, de 26 de março de 1999

Segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

Tiragem desta edição: 100 exemplares

### MESA DIRETORA BIÊNIO 2025-2026

Presidente: Valtide Paulino Santos  
1º Vice-Presidente: José Ítalo Gomes Candido  
2º Vice-Presidente: Brenna Victória Leonardo Ferreira Nóbrega  
1º Secretário: Emanuel Rodrigues de Araújo  
2º Secretário: Marco César Souza Siqueira  
3º Secretário: Rafael Gomes Dantas

### EDITAIS E AVISOS

### ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de acordo com o I do Art. 34, da Lei Orgânica do município de Patos, e

Considerando o caráter de **urgência urgentíssima** que as matérias requerem, solicita-se imediata deliberação sobre as temáticas relacionadas à geração de emprego, bem como incentivos à inovação, ciência e tecnologia, visando atender às demandas sociais e fomentar o desenvolvimento econômico e tecnológico objetivando o progresso do município de Patos,

### RESOLVE:

Convocar todos os vereadores (as) com assento nesta Casa Legislativa, para participar das Sessões Legislativa Extraordinárias, a serem realizadas nos dias **15, 16 e 17 de janeiro** do corrente ano, às **9hs**, a fim de apreciar matérias de relevante interesse municipal, conforme segue a pauta:

- DIA 15 DE JANEIRO DE 2025, AS 9H - LEITURA DAS MATÉRIAS
- DIA 16 DE JANEIRO DE 2025, AS 9H - 1ª VOTAÇÃO
- DIA 16 DE JANEIRO DE 2025, AS 9H - 2ª VOTAÇÃO

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 001/2025-PE

**Autor:** Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional

**EMENTA:** INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DE EMPREGO “PATOS + EMPREGOS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 002/2025-PE

**Autor:** Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SELO “PATOS INOVAÇÃO EM MOVIMENTO” DO MUNICÍPIO DE PATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 003/2025-PE

**Autor:** Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO INVENTOR INDEPENDENTE, “PROINOVA”, DO MUNICÍPIO DE PATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 001/2025-PE

**Autor:** Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional

**EMENTA:** INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS,

“INOVA PATOS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/2025-PE

**Autor:** Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS PARA EMPRESAS DO SETOR DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO QUE SE INSTALAREM NO MUNICÍPIO DE PATOS, “ACELERA PATOS” E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Patos-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Valtide Paulino Santos  
PRESIDENTE

### VEREADORES

### GESTÃO 2025 - 2029

Brenna Victória Leonardo Ferreira Nóbrega  
David Carneiro Maia  
Decilânio Cândido da Silva  
Emanuel Rodrigues de Araújo  
Francisco de Sales Mendes Júnior  
João Batista De Souza Júnior  
Jonatas Kaiiky De Oliveira Santana  
José Ítalo Gomes Candido  
Josmá Oliveira Da Nóbrega  
Maikon Roberto Minervino  
Maria De Fátima Medeiros De Mária  
Marilúcia De Lira Souza  
Marco César Sousa Siqueira  
Nadigerlane Rodrigues De Carvalho Almeida Guedes  
Rafael Gomes Dantas  
Valtide Paulino Santos  
Willami Alves De Lucena